

## Aditamento ao despacho de ind.dos elementos com comp de assinatura CFD'/CPA

Considerando o meu despacho de 7 de Maio de 2012 (I/42310/2012) em que indico os trabalhadores que, na ausência do elemento responsável pela assinatura dos documentos de assunção de compromissos do fundo disponível, e para efeitos da Lei n.º 8/2012 e D.L. n.º 127/2012, o substituem;

Determino que se edite ao mesmo o seguinte:

&ldquo;

&hellip;

4) Nos casos de ausência, impedimentos e faltas, em simultâneo, dos anteriores trabalhadores, substituirá, para este efeito e pontualmente:

1º) o Técnico Superior, Dr. Luís Miguel Silva Cabral;

2º) a Técnica Superior, Dra. Maria José Soares Moreira Silva;

3º) a Técnica Superior, Dra. Lúcia Cristina Silva Pinho;

4º) a Técnica Superior, Dra. Sónia Carla Esperança Espirito Santo;

5º) a Técnica Superior, Dra. Maria Antónia Cunha Brandão;

6º) a Técnica Superior, Dra. Anabela Ferreira Brandão.&rdquo;

Oliveira de Azeméis, 2 de Agosto de 2013